

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG
Colendos Vereadores,

Câmara Municipal de Miradouro
Protocolo nº 1303/2023
Recebido em 18/01/2023

Eu, Darci Timóteo dos Santos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“Construção de muro de contenção/sustentação e preservação da Rua
Professora Conceição de Oliveira Reis”**

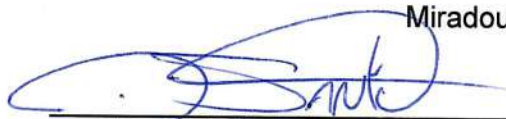
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os reclames dos moradores da Rua mencionada acima, que a muito vem se queixando da precariedade do local, (como fotos em anexo) parte da Rua já cedeu devido as chuvas e por não ter um sistema de drenagem da água pluvial o barranco foi cedendo com o passar do tempo, desta forma, faz-se necessário a construção de um muro de contenção, tendo em vista que o desmoronamento é um risco tanto pra Rua mencionada quanto para Rua de Baixo.

Tal medida se faz necessária e urgente, pois o risco de desmoronamento da Rua é quase que iminente, podendo causar maiores prejuízos, tanto para o Município quanto para os munícipes residentes desta área, vale ressaltar que muitas crianças brincam na referida Rua aumentando assim a necessidade de melhoria, ainda com a proibição do transito de veículos trouxe maior dificuldade no patrulhamento da Polícia Militar e ambulância em caso de socorro.

Assim, sendo solícito, com urgência, que medidas reparatórias sejam feitas para que o problema seja sanado, dando assim melhor condição para a população residente nesta área.

Miradouro, 17 de janeiro de 2023.



Darci Timóteo dos Santos
Vereador - Legislatura 2021/2024

